



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.977 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 (DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE VEÍCULO)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO que vários pacientes da área da saúde que precisam passar pelo processo de hemodiálise em outros municípios e não podem aguardar muito tempo o retorno para suas residências após a realização do procedimento;

CONSIDERANDO que referido transporte é feito diariamente, pois assim deve ser realizado o tratamento e os mesmos dependem única e exclusivamente de transporte público;

CONSIDERANDO que a saúde não possui veículo específico para tal finalidade, o que acaba tornando ainda mais pesaroso o tratamento desses pacientes;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever da administração em zelar e priorizar a saúde pública;

DECRETA

Artigo 1º - Fica cedido, em caráter excepcional, o uso do veículo automotor de transporte de passageiros, capacidade de carga de 05 passageiros, marca GM Chevrolet, Modelo Vectra Sedan Elegance, 2.0, placas DBA 8682, ano/modelo 2009, bi combustível cor preta 4 portas e câmbio mecânico do Gabinete para a Secretaria da Saúde para o transporte de pacientes para a hemodiálise.

§ 1º - Todas as despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária da saúde, consignada o orçamento vigente.

§ 2º - Deverá o responsável pelo setor competente proceder a anotação da presente cessão junto ao registro de patrimônio do bem ora cedido.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

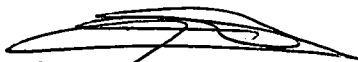
Continuação do Decreto 1.977/2015

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 02 de setembro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal